



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 603

Aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Sposito Sposito Me referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr. Valdecir Sposito declara que PEDIMOS POR MEIO DESTA A SOLICITAÇÃO PARA ATENDER NOS CLIENTES NO SISTEMA DELIVERY E RETIRADA NO LOCAL (DRIVE-THRU) A EMPRESA SPOSITO E SPOSITO LTDA. - ME, CNPJ: 96.578.414/0001-71 (CONFORME EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS).

Parecer: Enviar pelo email rt.penela@gmail.com a copia do Alvará de Licença

São Carlos, 12 de Maio de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19